



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

Ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas nas dependências da "Sala de Reuniões" da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão do Pregão, nomeada pela Portaria Municipal nº 249/2021 para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas do Pregão Presencial nº 01/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM PSF'S, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** A Pregoeira declarou aberto o certame com a presença de 01 (uma) empresa, portanto, passou a fazer o **CRENCIAMENTO**: da Sr.^a **PAMELA DOS SANTOS VICENTE**, maior, brasileira, portador do RG nº **26424355 SEJUSP MT** e do **CPF/MF sob o nº 060.368.501-31**, representante legal da empresa **P DOS SANTOS VICENTE LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 44.292.937/0001-53**; Posteriormente, após a conferência dos documentos de credenciamento, a comissão iniciou a abertura do envelope **01 "PROPOSTA DE PREÇOS"** da empresa **P DOS SANTOS VICENTE LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 44.292.937/0001-53**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil, seiscientos reais)**. Logo, em seguida, a Pregoeira passou para a fase de lances, porém sem sucesso ficando os valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ODONTÓLOGO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NO PSF URBANO, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12	MESES	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	P DOS SANTOS VICENTE LTDA ME
2	ODONTÓLOGO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NO PSF VALE DO SERINGAL, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12	MESES	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	P DOS SANTOS VICENTE LTDA ME
VALOR GLOBAL: CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS						R\$ 105.600,00

Em seguida a comissão passou a fazer a abertura do envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora dos itens acima descritos e em análise aos documentos apresentados, a empresa concluiu de maneira geral os requisitos do edital, exceto o item 11.3.1.5., porém, a representante solicitou prazo conforme o item 12.26 do edital, sob o fundamento, de que por ser microempresa, é portadora do benefício da comprovação de regularidade fiscal tardia, conforme a Lei 123/2006 e suas alterações. A pregoeira, portanto, concedeu o prazo de acordo com edital, para a referida apresentação. Desse modo, totalizou-se o valor global de **R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscientos reais)**. Não havendo mais nada a ser registrado eu **WILSON VIEIRA**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais membros do pregão presente.

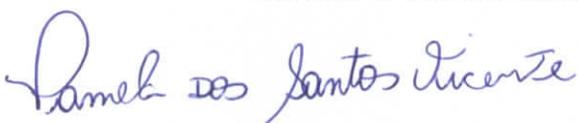
Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DO PREGÃO:


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PREGOEIRA

WILSON VIEIRA
MEMBRO DO PREGÃO

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1521 - Castanheira - MT
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



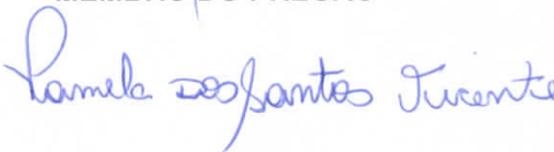
PREF. MUNIC
FLS. 137
**Rub. **



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**


**AMAZILES ELETO VILARINO
MEMBRO DO PREGÃO**

EMPRESA PARTICIPANTE:



**P DOS SANTOS VICENTE ME
CNPJ Nº 44.292.937/0001-53
PAMELA DOS SANTOS VICENTE
CPF Nº 060.368.501-31**

